

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO
PAULO/SP**

Processo nº 0063892-10.2019.8.26.0100 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 1047593-38.2019.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO POLLUS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DOS OBJETIVOS DO RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I. – COLABORADORES	5
III.II. – GASTOS COM COLABORADORES.....	7
III.III. – PRÓ-LABORE	9
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	10
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
V.I. – LIQUIDEZ GERAL.....	13
V.II. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
V.III. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	15
V.IV. – ENDIVIDAMENTO.....	17
VI – FATURAMENTO	20
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	22
VII.I. ATIVO	22
VII.II. PASSIVO.....	30
VII.III.I. PASSIVO CONCURSAL	37
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	38
VII.I. - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....	41
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	43
X – CONCLUSÃO.....	46

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DOS OBJETIVOS DO RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pela Recuperanda, é imprescindível mencionar que a Entidade apresentou os Demonstrativos Contábeis referentes ao mês de janeiro/2022, apenas em abril, o que implicou no atraso da apresentação das informações que competem à Auxiliar do Juízo.

Destaca-se que no mês de janeiro/2022 o grupo Pollus, apresentou os demonstrativos contábeis consolidados das Recuperandas, tendo sido solicitado esclarecimentos por parte desta Administradora Judicial nos autos principais Recuperação Judicial às folhas 22.786/22.791, acerca da incorporação das empresas do Grupo.

Por fim, devido a incorporação das Recuperandas pela empresa Pollus, verificou-se alterações significativas nos saldos iniciais nos demonstrativos contábeis ativo e passivo do mês em questão, ocasionando assim, nas variações em diversas contas, além da conta contábil “passivo descoberto” com o saldo de R\$ 64.540.337,54, no qual seria o saldo do passivo que necessita de explicações das Recuperandas.

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do período de **janeiro/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O Grupo Pollus possui mais de 30 anos de existência, atuando principalmente no setor de vigilância, segurança e *facilities* (serviços

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

gerais, como limpeza, recepção, entre outros). A primeira empresa do Grupo, a POLLUS, foi aberta no ano de 1989 para atuar na prestação de serviços de vigilância e segurança. A expansão se iniciou ainda em 1991, com a criação da FOCCUS, que agregou ao portfólio os serviços de *facilities*; e seguiu com a aquisição das empresas MULT VIGILÂNCIA e MULT PRESTAÇÃO, no oeste do Estado de São Paulo, em 2007; da POLI, em 2014, empresa criada dentro do grupo Porto Seguro focada no atendimento de condomínios residenciais e empresariais; e das operações na região sul do país do Grupo GP (operações que são aqui representadas pelas Requerentes IC-RS, IC-SC e IC-PR).

A crise econômico-financeira que passa o Grupo Pollus se originou de uma quebra do fluxo de caixa normal dos negócios, em razão da dificuldade de acesso às linhas de capital de giro com custos financeiros mais adequados às operações, após um forte movimento de expansão dos negócios.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 foi de R\$ 231,2 milhões e apresentou mais de 3.000 empregados diretos. Entretanto, com o agravamento da crise econômico-financeira, em 2019, o Grupo não conseguiu atingir o mesmo resultado. Frisa-se que no ano de 2020 a receita bruta foi de R\$ 20.432.093,00 e apresentou 372 funcionários, já em 2021 faturou R\$ 14.809.941,00, e havia 197 funcionários. Por fim, em janeiro/2022 a receita auferida foi de R\$ 457.348,00, e registrou 78 funcionários, dessa forma, observa-se a involução do faturamento nos anos e a redução do quadro de funcionários, evidenciando a grave situação da Recuperanda no ano corrente.

Importante salientar que as Recuperandas solicitaram o pedido de Recuperação judicial no dia 21/05/2019, e por se tratar de um Grupo Empresarial, destacamos algumas informações importantes conforme quadro abaixo:

Recuperanda	CNPJ	Estado de atuação	Faturamento – no período do Pedido da RJ	Colaboradores – no período do Pedido da RJ
São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363		Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006		Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

POLLUS	61.850.574/0001-43	São Paulo	3.589.560,00	706
POLI	17.934.637/0001-58	São Paulo	2.047.849,00	213
FOCCUS	00.971.479/0001-03	São Paulo	1.457.763,00	556
IC Segurança Privada SC	08.938.496/0001-50	Santa Catarina	73.963,00	94
IC Segurança Privada PR	05.021.535/0001-62	Paraná	1.272.387,00	180
IC Segurança Privada R. G. do Sul	08.476.480/0001-73	Rio Grande do Sul	966.612,00	168
Mult Service Prest. de Serviços	71.865.554/0001-08	São Paulo	4.830.145,00	566
Mult Service Vigilância	57.273.211/0001-15	São Paulo	4.837.332,00	513

Frise-se, ainda, que em meados de março/2020, ocorreu a Pandemia da COVID-19, bem como a rescisão de trabalho com o cliente Grupo Rumo, retraindo o quadro de colaboradores e o faturamento.

Além do mais, é importante destacar que as Recuperandas apresentaram no ano de 2021 a projeção de faturamento de R\$ 40.000.000,00, entretanto, no decorrer do ano de 2021 somente conseguiu realizar 37% do projetado, ademais, a Recuperanda será questionada sobre a projeção de faturamento para 2022.

Por fim, ao relatar sobre a extinção de algumas Recuperandas por intermédio da incorporação, e a unificação das atividades em uma única Empresa, a POLLUS FACILITIES, esclareceu que os serviços de portaria e limpeza “dão” mais retorno do que o serviço de vigilância, e por isso decidiram realizar tais alterações. Ademais, informou que estão com foco nos Órgãos Públicos para o serviço de *facilities*, indicando que existem negociações bem encaminhadas, mas ainda não concluídos, em especial pela pandemia.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. – COLABORADORES

Em janeiro/2022, a Recuperanda apresentou o quadro funcional de **78 Colaboradores** diretos, dos quais 74 exerciam suas

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

atividades normalmente (contando com 4 funcionários admitidos no mês) e 4 estavam em gozo de férias, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	nov/21	dez/21	jan/22
ATIVOS	84	88	70
ADMITIDOS	4	2	4
FÉRIAS	-	-	4
ACIDENTES	5	9	-
DOENÇAS	14	69	-
OUTROS - INATIVOS	73	29	-
DEMITIDOS	1	1	-
TOTAL	180	197	78

Nota-se que no mês em análise a Recuperanda apresentou 78 colaboradores, demonstrando uma divergência de 119 colaboradores, com relação a folha de pagamento do mês anterior, que será objeto de questionamento da Recuperanda.

Frisa-se que com a troca de contadora, alguns demonstrativos foram modificados, dessa forma, cabe a nova colaboradora esclarecer o motivo dos 355 colaboradores que estavam em rescisão indireta, em outubro/2021, terem saído dessa condição e ter ocorrido o registro de afastado outros motivos em menor proporção. Ademais, será solicitado documentos que comprovem esses esclarecimentos para melhor conclusão do ocorrido, bem como esclarecer a condição dos afastados como "outros afastamentos".

Vale destacar que esses colaboradores que estavam registrados como outros-inativos (rescisão indireta até outubro/2021), correspondem aos credores com rescisão indireta e desligamento em trânsito. Assim, ao serem questionadas sobre essa situação específica, as Recuperandas esclareceram o seguinte:

“Pedimos uma atualização do jurídico de como anda o processo, assim que tiver retorno, faremos a rescisão conforme solicitado pelo

Ofício emitido caso o funcionário tenha ganho na justiça, caso contrário, faremos abandono de emprego”.

Logo, iremos aguardar o retorno da Recuperanda sobre a extinção dos colaboradores com rescisão indireta e desligamento em trânsito. Assim como, o “desaparecimento” de 119 colaboradores em janeiro/2022, não havendo registro na folha sobre as saídas.

III.II. – GASTOS COM COLABORADORES

No mês de janeiro/2022, o gasto total com os colaboradores sumarizou **R\$ 416.721,00**, sendo R\$ 333.509,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 83.212,00, referiam-se aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, o demonstrativo com a divisão dos valores mencionados:

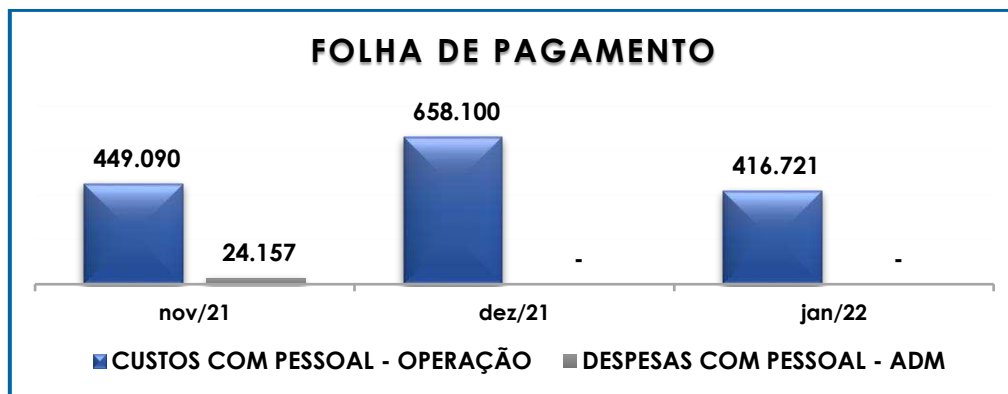
FOLHA DE PAGAMENTO	nov/21	dez/21	jan/22
DESPESAS COM PESSOAL	- 224.045	- 273.679	- 233.587
BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	- 72.234	- 78.588	- 77.016
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	- 639	- 783	- 5.798
DESPESAS COM FÉRIAS E 13. SALÁRIO	- 58.242	- 201.435	- 17.107
CUSTO COM PESSOAL	- 355.160	- 554.484	- 333.509
INSS	- 60.706	- 71.483	- 65.372
FGTS	- 33.224	- 32.133	- 17.840
ENCARGOS SOCIAIS	- 93.930	- 103.616	- 83.212
DESPESAS COM PESSOAL	-24.157	-	-
TOTAL CUSTOS	- 473.247	- 658.100	- 416.721

No quadro abaixo, são representados graficamente os custos e despesas com os colaboradores diretos, apurados no trimestre:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ao compararmos os gastos do mês de janeiro/2022, em relação ao mês anterior, observou-se que, no **setor operacional**, por sua vez, as principais retrações foram verificadas nas contas: "despesas com férias e 13º salário", com redução de R\$ 184.328,00 e "despesas com pessoal" no montante de R\$ 40.091,00, dentre outras variações menores que contribuíram para a involução dos custos com pessoal.

Frisa-se que essas retrações, ocorreram em virtude do prazo de pagamento do 13º findar em dezembro de cada exercício, bem como houve a substancial retração do quadro de colaboradores em janeiro/2022.

Quanto aos encargos sociais do setor operacional, constatou-se a minoração dos valores, se comparados ao mês anterior, tendo em vista que as bases de incidência dos encargos também foram menores, como no caso dos salários, adicionais e outros, apresentando minoração de R\$ 20.404,00 em relação ao mês anterior.

Além disso, cumpre destacar que o valor total das despesas com a folha no mês de janeiro/2022, representou 91% do faturamento bruto auferido no período.

Quanto aos pagamentos dos salários, verificou-se que nos dias 05, 06, 21 e 24/01/2022, foi pago o importe de R\$ 219.555,37,00,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

referente ao saldo de salários de dezembro/2021 e as férias da colaboradora Ariane, conforme demonstrativos contábeis.

Por fim, vale destacar que nos últimos meses ocorreram diversas demissões de colaboradores, sendo que **as rescisões estão sendo feitas por meio de acordos extrajudiciais e com o parcelamento das verbas rescisórias**, conforme relatado no e-mail enviado dia 25/05/2021. Ademais, foi requerido o envio dos acordos efetuados desde janeiro/2021 até o mês corrente, contudo tais informações ainda não foram enviadas. Em 07/07/2021, tal solicitação foi reiterada, mas não houve resposta até o momento. Ademais, com a incorporação realizada, os demonstrativos contábeis de folha de pagamento, referente a janeiro/2022, apresentaram divergência entre o mês de dezembro/2021 e janeiro/2022, sendo necessário o esclarecimento da Recuperanda, no que tange a divergência de colaboradores sem o devido esclarecimento e documento comprobatório.

III.III. – PRÓ-LABORE

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como que seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Segue o demonstrativo dos valores contabilizados no período de novembro/2021 a janeiro/2022:

PRÓ-LABORE	nov/21	dez/21	jan/22
IVANEY CAYRES	25.000	25.000	25.000
(-) INSS	671	671	780

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) IRRF	5.821	5.821	5.791
TOTAL	18.508	18.508	18.429

Vale ressaltar que os valores a título de pró-labore, na folha de pagamento do mês 01/2022, foram registrados nos demonstrativos contábeis da Recuperanda **Pollus**. Ademais, não houve o pagamento a título de pró-labore, entretanto, verifica-se que está saindo do banco, valores para o sócio, sumarizando a quantia de R\$ 84.512,48, representando 18% do faturamento auferido no mês, que será objeto de questionamento as Recuperandas.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20%.

Por último, conforme consulta realizada em 10/02/2022, foi constatado que as demais empresas do grupo foi incorporação pela empresa POLLUS FACILITIES SERVIÇOS LTDA. O quadro societário da principal da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial, bem como a confirmação por parte do setor Contábil da Empresa, o capital social das Recuperanda está distribuído da seguinte forma.

QUADRO SOCIETÁRIO - POLLUS	PARTE	%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	11.559.76,00	100%
TOTAL	11.559.76,00	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, bem como as despesas e receitas financeiras, sendo que o Grupo Empresarial é **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

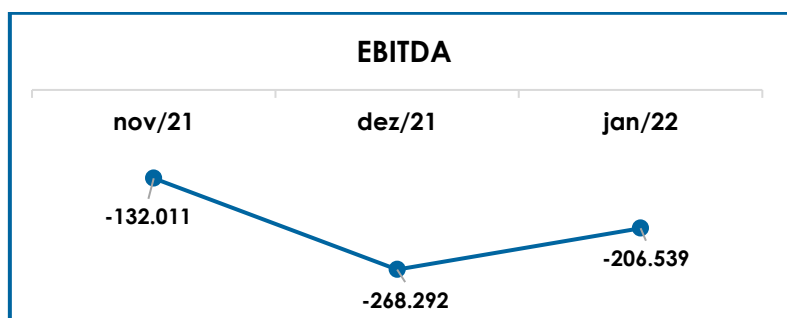
EBITDA	nov/21	dez/21	jan/22
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	494.422	475.152	457.348
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 40.180	- 37.013	- 25.943
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	454.242	438.139	431.405
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	- 562.096	- 680.221	- 611.176
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 107.854	- 242.082	- 179.771
% Receita Operacional Líquida	-22%	-51%	-39%
DESPESAS TOTAIS	- 24.157	- 26.211	- 26.768
TOTAL	- 132.011	- 268.292	- 206.539

De acordo com o quadro acima, o desempenho da atividade fim das Recuperandas apresentou resultado negativo de **R\$ 206.539,00** em janeiro/2022, evidenciando que os custos e despesas são superiores à sua receita.

Observa-se minoração no resultado negativo operacional das empresas em 23%, em razão da involução de 10% nos custos e despesas incorridos no período.

Devido a incorporação das Recuperandas pela empresa POLLUS FACILITIES SERVIÇOS LTDA, verifica-se alterações significativas nos saldos iniciais dos demonstrativos contábeis do ativo e passivo no mês em questão, assim ocasionando nas variações em diversas contas. Além da conta contábil "passivo descoberto" com o saldo de R\$ 64.540.337,54, que seria o saldo do passivo que necessita de esclarecimentos devido a incorporação que foi solicitado nos autos do processo de recuperação judicial nas folhas 22.786/22.791.

A seguir, verifica-se a oscilação do *Ebitda* do trimestre:



Diante do resultado negativo apurado no mês em questão, é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para alavancagem do faturamento, bem como as medidas possíveis de redução dos custos e despesas, principalmente das despesas com pessoal, visando melhorar o cenário econômico-financeiro atual.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

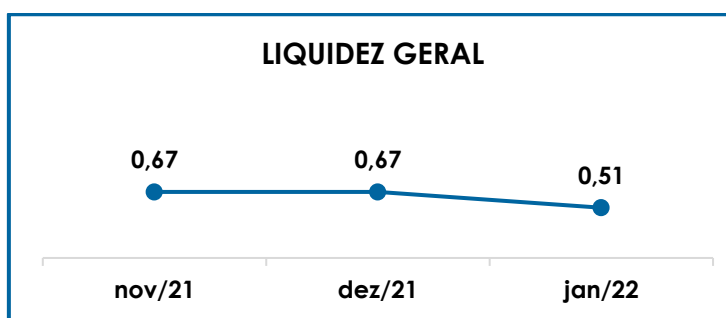
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão do “Ativo Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, verifica-se retração de R\$ 0,16 em janeiro/2022. A queda do índice apresentado, foi motivado pela redução de 63% nos ativos, sumarizando o valor total de R\$ 55.180.439,00, ser superior, a minoração de 51% nos passivos considerados para o cálculo, com valor final de R\$ 108.369.804,00.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,51** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta verificar que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, as Devedoras podem utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

Além disso, cabe informar que parte dos saldos constantes nos "passivos circulantes e não circulantes", estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.II. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	nov/21	dez/21	jan/22
DISPONIBILIDADES	229.794	310.900	182.295
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	18.326.583	18.287.166	16.938.718
OUTROS DIREITOS	32.973.242	32.979.124	31.535.033
CONTAS CORRENTES	15.777	15.777	
ATIVO CIRCULANTE	51.545.396	51.592.967	48.656.045
FORNECEDORES NACIONAIS	- 1.196.912	- 1.196.912	- 1.181.365
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 94.793.870	- 95.527.922	- 674.487
CONTAS CORRENTES	-	-	6.060.568
CONTAS A PAGAR DIVERSAS	- 258.800	- 258.800	- 258.800
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 80.258.733	- 80.316.036	- 63.309.531
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 8.456.162	- 8.484.330	- 7.272.338
PARCELAMENTO A PAGAR	- 370.858	- 370.858	-
FÉRIAS E 13. SALÁRIO A PAGAR	- 6.692.597	- 6.761.426	- 6.131.097
PASSIVO CIRCULANTE	- 192.027.933	- 192.916.285	- 84.888.187
TOTAL GERAL	- 140.482.537	- 141.323.318	- 36.232.141

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do **CGL** apresentou decréscimo de 74% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ 36.232.141,00**. A melhora no indicador, foi resultado das divergências dos saldos nos demonstrativos contábeis, em virtude da incorporação das Recuperandas pela empresa POLLUS FACILITIES SERVIÇOS LTDA, conforme o tópico de abertura.

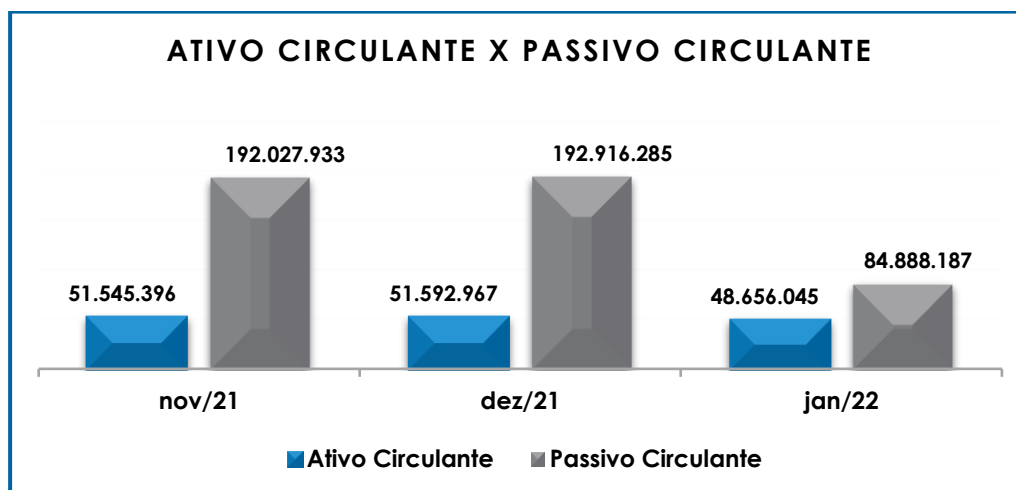
O detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VIII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VIII.II – PASSIVO".

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Segue representação gráfica da oscilação dos ativos frente aos passivos no período de novembro/2021 a janeiro/2022, e que compuseram os CGLs no período:



Conforme gráfico acima, foi possível observar a melhora no indicador e a involução do resultado negativo em janeiro/2022, no entanto, as Recuperandas incorrem em um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalhado de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

V.III. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do

índice, mas o **Grupo Pollus** não possuía ativos em estoque, conforme demonstra a tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	nov/21	dez/21	jan/22
CLIENTES	18.326.583	18.287.166	16.938.718
FORNECEDORES DIVERSOS	- 1.196.912	- 1.196.912	- 1.181.365
FORNECEDORES LP	- 9.643.818	- 8.936.224	- 5.584.192
TOTAL GERAL	7.485.852	8.154.030	10.173.161

A disponibilidade operacional resultou em valor positivo de **R\$ 10.173.161,00** no mês analisado, com evolução de R\$ 2.019.131,00 se comparada ao resultado obtido no mês anterior, tendo em vista a redução nos valores a pagar de “fornecedores-LP”, ser superior ao decréscimo no valor a receber de “clientes”.

Nota-se, que embora o resultado apontado seja satisfatório, insta consignar que o saldo registrado a título de duplicatas a receber de clientes em janeiro/2022, no montante de R\$ 16.938.718,00, era aproximadamente 37 vezes o faturamento auferido no mês em questão, indicando que, possivelmente, há valores abrangidos por essa quantia que não ingressarão no caixa das Recuperandas a curto prazo.

Sobre isso, no dia 15/04/2020, após ser questionado sobre o respectivo saldo e sobre as ações adotadas para o recebimento desses créditos, o Grupo esclareceu, via e-mail e contato telefônico, o seguinte:

“Com relação aos saldos em aberto de contas a receber, faltam baixas ao qual o departamento de Cobrança já efetuou as devidas solicitações de avisos bancários, os quais deveriam ter sido providenciados pela administração anterior. Informo que atualmente o responsável por esses processos é o escritório Siqueira Cavalcante & Drovetto.”

Portanto, considerando que o valor positivo de “contas a receber” é superior aos “fornecedores diversos” e “fornecedores LP”, em tese, as Recuperandas teriam recursos suficientes para pagamento de seus

fornecedores e a manutenção do seu ciclo operacional. Porém, conforme explanação supra, grande parte das duplicatas possivelmente não serão recebidas a curto prazo, tornando, assim, o indicador positivo controverso.

V.IV. – ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de novembro/2021 a janeiro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores disponíveis no “caixa e equivalentes de caixa” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	nov/21	dez/21	jan/22
FORNECEDORES NACIONAIS	- 1.196.912	- 1.196.912	- 1.181.365
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	- 949.798	- 949.798	- 674.487
LEASING A PAGAR	- 14.276	- 14.276	-
CONTAS CORRENTES	- 7.850.542	- 8.109.437	- 6.060.568
CONTAS A PAGAR DIVERSAS	- 258.800	- 258.800	- 258.800
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 8.460.706	- 8.460.706	- 7.678.351
ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING	- 36.809	- 36.809	- 36.809
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 120.632	- 120.632	- 120.632
FORNECEDORES NACIONAL	- 6.744.979	- 6.744.979	- 5.584.192
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 2.898.839	- 2.191.245	- 1.995.610
DISPONIBILIDADES	229.794	310.900	182.295
DÍVIDA ATIVA	- 28.302.498	- 27.772.693	- 23.408.519
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 80.258.733	- 80.316.036	- 63.309.531
FÉRIAS E 13. SALÁRIO A PAGAR	- 6.692.597	- 6.761.426	- 6.131.097
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	- 8.456.162	- 8.484.330	- 7.272.338
PARCELAMENTO A PAGAR	- 370.858	- 370.858	-
PARCELAMENTOS A PAGAR	- 10.594.015	- 10.594.015	- 8.066.024
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 106.372.365	- 106.526.666	- 84.778.991
TOTAL GERAL	- 134.674.863	- 134.299.359	- 108.187.510

Consonante ao quadro acima, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 108.187.510,00**, com redução de 19% se comparada ao mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 23.408.519,00 e decréscimo de 16% se comparado a dezembro/2021.

As principais variações registradas no período foram os decréscimos de R\$ 2.048.869,00 na rubrica "contas correntes", e R\$ 1.160.788,00 nos "fornecedores nacionais". Dentre outras variações menores que contribuíram para a minoração da dívida ativa.

Observa-se que houve pagamento no mês analisado, na quantia de R\$ 197.457,83, referente ao grupo dívida ativa das Recuperandas.

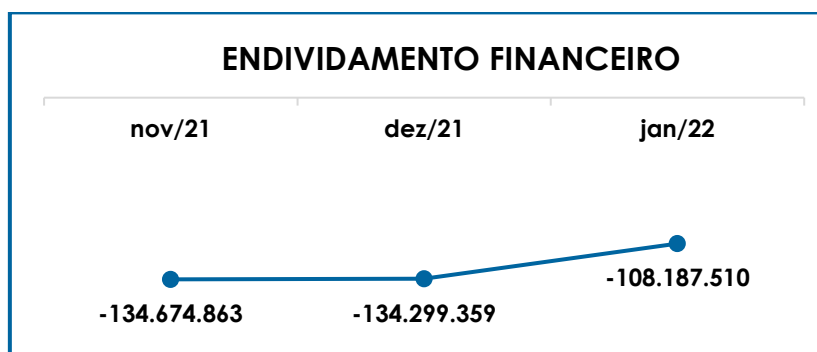
Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou minoração inferior a 20% e o valor total de R\$ 84.778.991,00, fato justificado, pela redução de R\$ 17.006.505,00 em "obrigações trabalhistas" e R\$ 2.527.990,00 referente aos "parcelamentos a pagar", em relação ao mês anterior, além de outras variações menores que culminaram no decréscimo geral da Dívida Fiscal e Trabalhista do **Grupo Pollus**.

Referente as obrigações tributárias, nota-se o pagamento na quantia de R\$ 28.788,23 (apenas evidenciado na rubrica de FGTS) e compensação R\$ 25.943,20 (Pis COFINS e ISS) compondo o total dos pagamentos e compensações de R\$ 54.731,43 no mês de janeiro/2022, proporcional a menos de 1% do valor total da dívida com o Fisco.

Sobre os pagamentos de salários e férias, no mês de janeiro/2022, foi identificado pelos demonstrativos contábeis encaminhado que as Recuperandas efetuaram os registros das baixas, no montante de R\$ 219.555,37, contudo, encaminharam os comprovantes bancários, mas estão divergentes dos demonstrativos contábeis.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VIII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue abaixo representação gráfica da retração do grau de endividamento no trimestre:



Cabe ressaltar que os expressivos valores de endividamento se referem ao grupo **“obrigações com pessoal”**, com valor de R\$ 63.309.531,00 em janeiro/2022, cujo saldo representou 59% do total da dívida apurada no mês em questão, sendo que boa parte das obrigações trabalhistas está sujeita à RJ e ainda não foi reclassificada para o grupo específico.

Em paralelo, e não menos importante, constatou-se que o grupo “contas correntes” sumarizou o montante de R\$ 6.060.568,00, o qual faz referência aos valores em prol do Sócio Sr. Ivaney, além de outras Empresas e pessoas físicas discriminadas no referido grupo de contas. Esta Auxiliar do Juízo questionou as Recuperandas, em 07/10/2020, sobre os valores registrados, sendo informada, por meio de contato telefônico, que os valores de contas correntes são operações entre as Empresas para suprir a falta de caixa e evitar o não pagamento por bloqueio de contas, bem como sobre a existência de valores antigos que procederam da outra gestão contábil, sendo necessária a verificação e a correção dessas contas, no mais está sendo solicitado um novo posicionamento.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento** findaram o mês de janeiro/2022, com **indicadores negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Ademais, destaca-se que apenas a **disponibilidade operacional** apresentou saldo satisfatório, porém há valores que as Empresas, possivelmente, não irão receber a curto prazo, indicando, assim, que o resultado positivo demonstrado em janeiro/2022, é controverso.

Do exposto, é imprescindível que as Entidades continuem adotando estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcancem um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

Destaca-se que no mês de janeiro/2022 o grupo Pollus, apresentou os demonstrativos contábeis consolidados das Recuperandas, ademais, é sabido que foi solicitado esclarecimento nos autos do processo nas folhas 22.786/22.791, referente a incorporação das empresas, mas até o momento sem retorno.

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

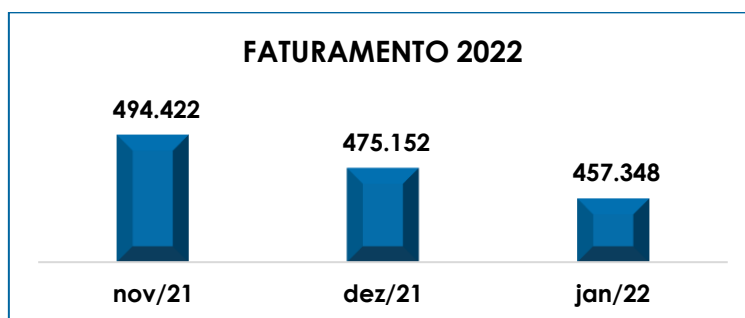
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

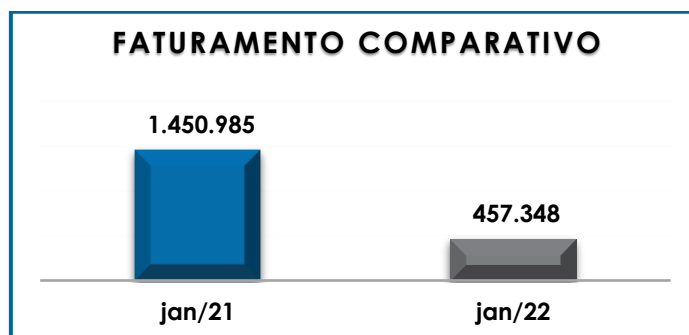
O faturamento bruto, em janeiro/2022, foi de R\$ 457.348,00, integralmente composto pelas receitas com prestações de serviços.

A seguir, é demonstrado graficamente o faturamento mensal apurado no trimestre:



É sabido, que houve redução significativa do faturamento a partir de agosto/2021, após questionamentos às Recuperandas, foi informado: "tivemos nos meses de setembro e outubro rescisão de contrato prestação de serviços cliente Porto e Nagumo".

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro/2021, obtivemos o montante de R\$ 1.450.985,00, sendo que, em relação ao mesmo período do exercício corrente, nota-se regressão equivalente a 68%, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, é importante que as Recuperandas utilizem estratégias para, minimamente, manter-se ativas até que as condições econômicas se estabilizem e consigam consumir os novos contratos que estão em andamento, conforme esclarecido na Reunião periódica realizada em ambiente virtual no dia 05/11/2021.

Por fim, segue apresentação dos principais clientes do grupo Pollus:

PRINCIPAIS CLIENTES	%
CIDADE JARDIM CORPORATE COND	95%
PIAZZA DEL COLOSSEO COND ED	3%
GLORIA LASCANE ED	1%
SERVIÇOS ESPORADICOS	1%
CAMARA AMERICANA	0%
TOTAL	100%

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de novembro/2021 a janeiro/2022:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	nov/21	dez/21	jan/22
ATIVO CIRCULANTE	51.545.396	51.592.967	48.656.045
DISPONIBILIDADES	229.794	310.900	182.295
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	18.326.583	18.287.166	16.938.718
OUTROS DIREITOS	32.973.242	32.979.124	31.535.033
CONTAS CORRENTES	15.777	15.777	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	96.242.157	96.813.388	6.524.393
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	91.788.067	92.359.299	2.272.085
IMOBILIZADO	346.975	346.975	222.221
ATIVO INTANGÍVEL	4.107.115	4.107.115	4.030.088

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO	147.787.552	148.406.356	55.180.439
--------------	--------------------	--------------------	-------------------

De modo geral, observou-se a minoração do **Ativo** em R\$ 93.225.917,00 e saldo final de **R\$ 55.180.439,00**, decorrente de diversas variações nas contas, devido incorporação das Recuperandas, conforme tópico de abertura, Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 88% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 48.656.045,00, com decréscimo de R\$ 2.936.922,00 se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, no mês de janeiro/2022, a disponibilidade financeira consolidada, totalizou o montante de R\$ 182.295,00, sendo R\$ 14.883,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 167.412,00 em "bancos".

Verificou-se que houve movimentação nas contas bancárias, sendo que as entradas sumarizaram R\$ 1.989.107,00, e as saídas apuraram o montante de R\$ 2.105.010,00, resultando na redução de R\$ 115.904,00 em relação ao saldo final do mês anterior.

Importante salientar que os saldos dos extratos bancários, estão divergentes do balanço patrimonial.

- **Direitos realizáveis a curto prazo:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo, cujo montante era de R\$ 16.938.718,00 em janeiro/2022.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre esse ponto, observa-se a redução de R\$ 1.348.448,00 em relação ao mês anterior, o que está atrelado à regressão do saldo "clientes diversos" no mês em análise, além da exclusão de saldos iniciais de algumas contas devido a incorporação, conforme o tópico de abertura. A discriminação do grupo de contas está demonstrada a seguir:

CLIENTES	nov/21	dez/21	jan/22
CLIENTES DIVERSOS	29.830.710	29.791.293	24.607.102
CLIENTES DIVERSOS	29.830.710	29.791.293	24.607.102
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	- 2.294.064	- 2.294.064	-
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	- 2.294.064	- 2.294.064	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS SELECTOR	- 4.363.893	- 4.363.893	- 7.668.385
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS SIFRA	- 3.876.708	- 3.876.708	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS KREDIT BLITZ	- 717.709	- 717.709	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS QUATA	- 56.857	- 56.857	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS MOONEY	- 148.722	- 148.722	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS MIDAS	- 46.174	- 46.174	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS	- 9.210.063	- 9.210.063	- 7.668.385
LÍQUIDO CONTAS A RECEBER	18.326.583	18.287.166	16.938.718

A redução de R\$ 1.348.448,00, foi possível em virtude de divergências dos saldos devido a incorporação que esta auxiliar solicitou esclarecimentos nos autos do processo de RJ.

Considerando o saldo demonstrado acima, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos sobre a composição destes valores e sobre a previsão de recebimento a curto prazo, conforme a classificação contábil utilizada pelas Devedoras, bem como sobre as medidas adotadas pelo **Grupo Pollus** para a recuperação das quantias inadimplidas.

Em resposta, a seguinte explicação foi apresentada pelas Recuperandas: "Com relação aos saldos em aberto de contas a receber, faltam baixas aos quais o departamento de Cobrança já efetuou as devidas solicitações de avisos bancários, os quais deveriam ter sido providenciados pela administração anterior. Informo que atualmente o responsável por esses processos é o escritório Siqueira Cavalcante & Drovetto".

➤ **Outros direitos:** engloba os demais direitos reconhecidos pelos Devedores e não classificados como caixa e equivalentes de caixa e duplicatas a receber de clientes no montante de R\$ 31.535.033,00, conforme detalhado a seguir:

a) Impostos e contribuições a recuperar: destaca-se o expressivo valor registrado nesse grupo de contas, atualmente com saldo de R\$ 10.385.200,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Sociedades Empresárias.

Em janeiro/2022, houve a minoração de R\$ 2.617.518,00 em relação ao mês anterior, em virtude das compensações/baixas conforme o razão analisado e a divergência nos saldos dos demonstrativos contábeis, em virtude da incorporação realizada, alterando os saldo iniciais. A seguir, as contas e os valores que compuseram os tributos a recuperar do **Grupo Pollus** no período de novembro/2021 a janeiro/2022:

TRIBUTOS A RECUPERAR	nov/21	dez/21	jan/22
COFINS - RETIDO FATURAMENTO	1.362.107	1.362.107	1.082.855
IRPJ SALDO ANO BASE 2014	2.414	2.414	-
IMP. DE RENDA S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	293	293	-
INSS A RECUPERAR	3.593.951	3.593.951	3.610.045
PIS - RETIDO FATURAMENTO	271.844	271.844	210.649
CSLL SALDO ANO BASE 2014	-	-	-
IMP. COMPENSADO A MAIOR/DUPLIC.PERDCOMP	3.890	3.890	40.027
ISS RECOLHIDO EM DUPLICIDADE A	111	111	-
IRRF SOBRE APLICAÇÕES	476	476	545
IRPJ SALDO ANO BASE 2010	74.010	74.010	-
IRPJ SALDO ANO BASE 2011	91.481	91.481	-
IRPJ SALDO ANO BASE 2012	-	-	76.013
CSLL SALDO ANO BASE 2009	4.284	4.284	-
CSLL SALDO ANO BASE 2010	105.448	105.448	41.622
CSLL SALDO ANO BASE 2011	87.952	87.952	-
CSLL SALDO ANO BASE 2012	76.013	76.013	-
CSLL SALDO ANO BASE 2013	141.652	141.652	-
IRPJ SALDO ANO BASE 2015	466.090	466.090	248.476
CSLL SALDO ANO BASE 2015	468.963	468.963	255.993
IRPJ SALDO ANO BASE 2016	516.832	516.832	152.019
CSLL SALDO ANO BASE 2016	543.023	543.023	226.913
CSLL - RETIDO FATURAMENTO	424.405	429.166	355.403
CSLL A COMPENSAR - LEI 13137/15	1.412	1.412	-
COFINS A COMPENSAR - LEI 13137/15	318.503	318.503	310.487
PIS A COMPENSAR - LEI 13137/15	73.746	73.746	71.625
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR	42.247	42.247	17
IRPJ SALDO ANO BASE 2017	409.298	409.298	433.864

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CSLL SALDO ANO BASE 2017	436.805	436.805	-
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	805	805	-
IRPJ/CSLL SALDOS ANTERIORES A 2009	555.808	555.808	560.092
IRPJ SALDO ANO BASE 2018	531.165	531.165	499.792
CSLL SALDO ANO BASE 2018	611.478	611.478	584.282
IRPJ SALDO ANO BASE 2019	784.333	784.333	705.135
CSLL SALDO ANO BASE 2019	429.955	429.955	355.378
IRPJ SALDO ANO BASE 2020	130.725	130.725	129.085
CSLL SALDO ANO BASE 2020	203.568	203.568	202.017
CSLL SALDO ANO BASE 2021	141.323	141.323	141.323
IRPJ SALDO ANO BASE 2021	90.427	91.547	91.547
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR	12.996.836	13.002.718	10.385.200

b) “valores e direitos a receber” e “outros créditos”: ambas as contas, aliada ao valor dos tributos a recuperar, sumarizam o valor evidenciado em outros direitos, não houve comentários a respeito desta conta, em virtude da não movimentação no mês.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 6.524.393,00, em janeiro/2022, com minoração de R\$ 90.288.995,00 em relação ao mês anterior e representando 12% do ativo total das Recuperandas.

Conforme tópico de abertura, foram solicitados esclarecimentos sobre a consolidação das Recuperandas, que refletiram na minoração do grupo.

➤ **Contas correntes – longo prazo:** correspondem aos direitos que as Recuperandas têm a receber com pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao **Grupo Pollus**, cuja previsão de recebimento supera o período de 1 ano após o encerramento dos Demonstrativos Contábeis. No trimestre analisado, as contas correntes estavam compostas pelos seguintes valores:

CONTAS CORRENTES	nov/21	dez/21	jan/22
IC SEG PRIVADA DO RIO GRANDE DO SUL LTDA	1.610.620	1.610.620	-
IC SEGURANÇA PRIVADA DO PARANÁ LTDA	1.587.274	1.587.274	-
POLLUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	31.206.541	31.492.515	-
POLI SERVICE LTDA	16.221.355	16.382.053	-
FOCCUS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	13.182.028	13.229.253	-
MULT SERVICE VIGILÂNCIA LTDA	7.411.025	7.411.025	-
MULT SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	5.004.907	5.004.907	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ICS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	650.985	650.985	-
IVANEY CAYRES DE SOUZA	498.726	576.060	674.748
IC SEG PRIVADA DE SANTA CATARINA LTDA	5.875.463	5.875.463	-
SKALA PARTIC. E NEG. LTDA	980.522	980.522	970.195
ICSK CONSULTORIA LTDA	-	-	-
ANDERSON SOUSA	356.752	356.752	356.752
TOTAL CONTA CORRENTES	84.586.199	85.157.430	2.001.695

Nota-se que no grupo de contas houve involução de 98% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 83.155.735,00, em virtude da incorporação das empresas, sendo necessário esclarecimentos e notas explicativas dessas alterações.

Referente aos balancetes anteriores a dezembro/2021, esta Administradora Judicial, sempre cobrou um posicionamento acerca da natureza dessas operações, sendo esclarecido, em 23/03/2020, o seguinte:

“Tais valores são transferências de numerários entre as empresas ligadas para cobrir o fluxo de caixa delas. O fechamento dos saldos, são efetuados mensalmente, não mantemos composição, pois os livros razões contábeis por si só são explicativas, o propósito é estancar esse tipo de movimentação”.

Adicionalmente, ressaltamos a resposta sobre a composição dos valores abrangidos pela tabela supra, sobre as medidas para a descontinuação dessas operações e sobre os Contratos que formalizam as transações, nos termos a seguir:

“As contas correntes não temos composição, apenas o razão, o plano de ação será de acordo com a captação de novos clientes e com relação aos contratos de contas correntes não possuímos”.

Em paralelo, e não menos importante, constatou-se que o grupo "contas correntes" sumarizou o montante de R\$ 2.001.695,00, o qual refere-se aos valores que transitam pelas Recuperandas, bem como o saldo de R\$ 674.748,00, o qual faz referência aos valores em prol do sócio, Sr. Ivaney, além de outras empresas e pessoas físicas descritas no referido grupo de contas.

Instada a se manifestar sobre esses valores, as Recuperandas esclareceram que parte do saldo se refere a valores antigos, que estavam sendo registrados pela outra gestão contábil, de modo que esta Auxiliar sugeriu que seja feita a conciliação e, se for o caso, que providenciem os ajustes necessários, conforme as normas contábeis, a fim de que os saldos possam demonstrar efetivamente a fidedignidade dos números apresentados.

Ademais, é importante informar que o Sr. Anderson Sousa é **ex-gestor financeiro** e que as movimentações em sua conta ocorrem para evitar bloqueios Judiciais constantes nas contas das Recuperandas e os valores que transitam por ele são para pagamentos de colaboradores, sendo que no mês de janeiro/2022, registrou o saldo final de R\$ 356.752,00. Contudo, foi esclarecido por telefone pela contadora em 27/04/2022, que o grupo Pollus solicitou esclarecimento judicialmente para o ex-funcionário, tendo em vista que não foram apresentados os comprovantes de pagamentos.

Nessa toada, é necessário que as Recuperandas regularizem o grupo de contas correntes e verifiquem as contas que fazem parte, ou não, desse grupo, bem como esclareçam as medidas e prazo para a regularização.

➤ **Imobilizado:** no mês de janeiro/2022, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizou o valor de R\$ 222.221,00, nota-se que no mês analisado não houve o registro das depreciações mensais, somente a redução de R\$ 124.754,00 o qual será objeto de questionamento a Recuperanda.

Segue o demonstrativo com os ativos registrados no período de novembro/2021 a janeiro/2022:

IMOBILIZADO	nov/21	dez/21	jan/22
VALORES DOS BENS	718.126	718.126	481.644
TERRENOS	125.000	125.000	-
EQUIPOTOS SEGURANÇA E ARMAS E MUNIÇÕES	502.903	502.903	-
ARMAS E MUNIÇÕES	90.223	90.223	481.644
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 371.151	- 371.151	- 259.423
VEÍCULOS/MOTOS	- 778	- 778	-
EQUIPOTOS SEGURANÇA E ARMAS E MUNIÇÕES	- 280.444	- 280.444	-
ARMAS E MUNIÇÕES	- 89.930	- 89.930	- 259.423
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	4.170.323	4.170.323	4.030.088
MARCAS E PATENTES DE INVENÇÃO	4.014.290	4.014.290	4.030.088
SOFTWARES OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	156.033	156.033	-
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 63.209	- 63.209	-
SOFTWARES OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	- 59.280	- 59.280	-
AMORTIZAÇÃO MARCAS E PATENTES	- 3.929	- 3.929	-
TOTAL IMOBILIZADO	4.454.090	4.454.090	4.252.308

Pela análise dos Demonstrativos Contábeis de setembro/2021 disponibilizados pelo Grupo Pollus, foi possível verificar que todas as baixas do imobilizado foram reconhecidas como “perda de ativos não realizados”, assim como das respectivas depreciações que acompanhavam cada grupo de bens até o mês de agosto/2021, ensejando a redução dos bens em 81%. Ademais será solicitado um parecer conclusivo sobre essas perdas de ativo, bem como o lastro.

É certo que as Devedoras possuíam pendências de regularização acerca do ativo imobilizado, como exaustivamente pontuado nos Relatórios Mensais apresentados no decorrer do processo de soerguimento.

Contudo, considerando a necessidade de apreciação e autorização do Juízo recuperacional para manobras relacionadas aos bens registrados sob o ativo imobilizado das Companhias, e inexistindo, até o momento, qualquer comprovação acerca do despojamento desses bens, que são, inclusive, necessários à manutenção das atividades

operacionais das Recuperandas, a exclusão dos registros contábeis no mês de setembro/2021, será tratada em petição específica, inclusive a Recuperanda foi questionada sobre o assunto, mas até o momento sem retorno.

VII.II. PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	nov/21	dez/21	jan/22
PASSIVO CIRCULANTE	- 192.027.933	- 192.916.285	- 84.888.187
FORNECEDORES NACIONAIS	- 1.196.912	- 1.196.912	- 1.181.365
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 94.793.870	- 95.527.922	- 674.487
CONTAS CORRENTES	-	-	- 6.060.568
CONTAS A PAGAR DIVERSAS	- 258.800	- 258.800	- 258.800
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 80.258.733	- 80.316.036	- 63.309.531
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 8.456.162	- 8.484.330	- 7.272.338
PARCELAMENTO A PAGAR	- 370.858	- 370.858	-
FÉRIAS E 13. SALÁRIO A PAGAR	- 6.692.597	- 6.761.426	- 6.131.097
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 28.855.979	- 28.148.385	- 23.481.618
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 8.460.706	- 8.460.706	- 7.678.351
ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING	- 36.809	- 36.809	- 36.809
PARCELAMENTOS A PAGAR	- 10.594.015	- 10.594.015	- 8.066.024
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 120.632	- 120.632	- 120.632
FORNECEDORES NACIONAL	- 6.744.979	- 6.744.979	- 5.584.192
FORNECEDORES DIVERSOS - RJ	- 2.898.839	- 2.191.245	- 1.995.610
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	85.069.561	85.069.561	52.980.618
CAPITAL	- 11.639.760	- 11.639.760	- 11.559.760
RESERVAS	- 8.329.503	- 8.329.503	-
PREJUÍZOS ACUMULADOS	105.038.824	105.038.824	-
(-) PASSIVO A DESCOBERTO	-	-	64.540.378
PREJUÍZO DO PERÍODO	- 9.268.332	- 9.268.332	208.748
PASSIVO	- 135.814.351	- 135.995.110	- 55.389.187

De modo geral, observou-se a involução do **Passivo** 59%, sendo equivalente a R\$ 80.605.923,00 e saldo final de **R\$ 55.389.187,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

• **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 84.888.187,00, com minoração de R\$ 108.028.099,00 em comparação ao mês anterior, frisa-se que a substancial retração ocorreu, em virtude da incorporação das empresas, modificando o saldo inicial de janeiro/2022.

➤ **Empréstimos e financiamentos:** o total dos empréstimos e financiamentos devidos pelas Recuperandas era de R\$ 8.352.837,00, sendo a quantia de R\$ 674.487,00 exigível a curto prazo, e o restante de R\$ 7.678.351,00 a ser quitado a longo prazo, abrangendo as operações com instituições financeiras e as transações entre as Devedoras e outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

Quanto aos “empréstimos e financiamentos” com instituições financeiras, no mês de janeiro/2022, verificou-se, a redução devido a incorporação conforme tópico de abertura, segue apresentação do trimestre analisado:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	nov/21	dez/21	jan/22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	949.798	949.798	674.487
BRADESCO - SC - AG 3391 CC 8200-7	190	190	-
BRADESCO - RS - AG 3391 CC 820-6	190	190	-
BRADESCO- Pr - Ag 3391 Cc 6362-2	-	-	5.463
(-) ENCARGOS FINANCEIROS APROPRIAR	152.302	152.302	-
ITAÚ	4.907	4.907	4.366
BRADESCO	5.653	5.653	-
SAFRA	455	455	101.981
BANCO DO BRASIL	426.460	426.460	-
SAFRA - EMPRÉSTIMOS	42	42	-
SIFRA S/A	101.526	101.526	-
MOONEY CIA SA	279.367	279.367	279.367
HUPER FOMENTO MERCANTIL LTDA	283.309	283.309	283.309
LEASING A PAGAR	14.276	14.276	36.809
LEASING A PAGAR	12.692	12.692	-
BRADESCO LEASING CTR 1353450-3 PR	840	840	-
BRADESCO LEASING CTR 1354567-2 PR	531	531	-
BRADESCO LEASING CTR 1355304-3 PR	213	213	-
BRADESCO LEASING CTR 1353450-3 PR	-	-	12.659
ITAÚ LEASING	-	-	24.150
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.460.706	8.460.706	7.678.351
BANCO DO BRASIL	462.430	462.430	-
BANCO SOFISA	2.824.439	2.824.439	2.824.439
MIDAS	566.276	566.276	661.685
BANCO SIFRA S/A	1.638.417	1.638.417	1.638.417
SELECTOR	1.797.382	1.797.382	1.734.382

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SOARCRE	-	819.428	-	819.428	-	819.428
HYPER FOMENTO MERCANTIL LTDA	-	352.334	-	352.334	-	-
CONTAS CORRENTES	-	93.829.797	-	94.563.849	-	6.060.568
CONTAS CORRENTES	-	93.829.797	-	94.563.849	-	6.060.568
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	103.254.576	-	103.988.628	-	14.450.214

Sobre as **Contas correntes**, que correspondem aos empréstimos realizados entre as Recuperandas e com outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao grupo econômico, em janeiro/2022, o saldo totalizou R\$ 6.060.568,00, sendo apurado decréscimo de R\$ 88.503.280,00, em razão de ajustes efetuados pela incorporação, contudo será solicitado esclarecimentos desses alterações realizadas.

Ademais, em 23/12/2019, foi solicitado ao Grupo a apresentação dos Contratos de mútuo e das memórias de cálculo com atualização de juros e IOF sobre as operações, sendo informado, em 30/01/2020, sobre a inexistência de tais instrumentos, conforme e-mail colacionado a seguir:



Além disso, cumpre mencionar que no grupo do Ativo consta o grupo de "conta corrente", no qual o saldo das contas registradas no Ativo e Passivo dessa mesma nomenclatura deveriam anular o saldo. No entanto, o saldo das contas para apresentar efeito "zero" deveriam ser idênticos, de modo que foram apresentadas diferenças, conforme demonstrado abaixo:

CONTAS CORRENTES (ATIVO E PASSIVO)	nov/21	dez/21	jan/22
------------------------------------	--------	--------	--------

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTA CORRENTES - ATIVO	84.586.199	85.157.430	2.001.695
CONTAS CORRENTES - PASSIVO	- 93.829.797	- 94.563.849	- 6.060.568
DIFERENÇA APURADA	- 9.243.598	- 9.406.418	- 4.058.873

Ademais, vale destacar que foi solicitado esclarecimento a respeito das pessoas físicas e jurídicas que não pertencem ao Grupo Pollus, de maneira que, foi esclarecido por e-mail e telefone: **“São Empréstimos que ocorreram entre partes, com exceção do Anderson Sousa que já foi explicado anteriormente”** (financeiro da empresa que usa essa conta corrente para pagamento de salário, em virtude de bloqueio de contas bancárias com frequência). Ademais, por telefone a Recuperanda informou que há muitos valores de períodos antigos da outra gestão contábil e não possuem documentos que comprovam os saldos apresentados.

Dessa forma, é necessário que as Recuperandas adotem medidas para a correção desses saldos e disponham de um saldo fidedigno. Inclusive, em reunião realizada dia 10/08/2021, foram, novamente, reiteradas as adequações nessas contas, não havendo uma data conclusiva. Assim, será solicitado esclarecimento e um plano de ação sobre esse ponto.

➤ **Obrigações trabalhistas:** no mês de janeiro/2022, ocorreu retração de R\$ 17.006.505,00, totalizando R\$ 63.309.531,00, decorrente dos ajustes efetuados na Incorporação das empresas, sendo motivo de questionamentos e lastro da contabilização efetuada.

• **Remuneração a Dirigentes:** corresponde aos valores de pró-labore na Recuperanda **Pollus**, sendo identificado no mês de janeiro/2022 o saldo de R\$ 112.095,00 referente a períodos anteriores. Ademais, no mês em questão, verificou-se que não ocorreu movimentação, o que será objeto de questionamento a Recuperanda,

Ademais, verificou-se que nos dias 05, 17, 27 e 31/2022, ocorreu o pagamento de R\$ 84.512,48,00, referente a empréstimos ao sócio que será objeto de questionamento.

Por fim, verificou-se no demonstrativo contábil uma nova rubrica com a descrição de "pró-labore", em um outro grupo denominado "obrigações trabalhistas", o qual houve a contabilização de R\$ 25.000,00 referente ao salário do Sócio Ivaney, no mais será necessário esclarecimento por parte da Recuperanda, dado ao fato que demonstrativo contábil apresenta duas contas de "pró-labore" com saldos distintos.

- **Remunerações a empregados:** Verificou-se a redução de R\$ 3.886.008,00, em comparação ao mês anterior, com o saldo acumulado de R\$ 17.105.255,00, devido a incorporação das Recuperandas, ademais, é sabido que houve divergências nos saldos das contas contábeis das Recuperandas, que foi objeto de questionamento.

Frisa-se que a variação da quantidade de admissão e demissão influenciou na variação desse saldo, contudo a maior variação foi decorrente de ajustes dos saldos iniciais de janeiro/2022. Importante destacar que **as rescisões estão sendo efetuadas por meio de acordos extrajudiciais com o parcelamento das verbas rescisórias**, conforme esclarecimento via e-mail (25/05/2021). Dessa forma, foi solicitado as formalizações desses acordos e como será contabilizado esses valores.

Em resposta, no dia 15/07/2021, foi esclarecido como será contabilizado: "Assim que recebermos os acordos faremos, o reconhecimento e a provisão para o pagamento". Ademais, é sabido que as Recuperandas estão aguardando posicionamento do financeiro para entregar os acordos das rescisões. Frisa-se que ainda não foram encaminhados para esta Administradora Judicial os acordos de desligamentos, bem como o

planejamento dos pagamentos a serem efetuados. Dessa forma, será novamente cobrada essa demanda.

- **Encargos sociais a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e FGTS rescisório a recolher. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias demonstraram novas apropriações em janeiro/2022.

No mês em questão, houve redução de R\$ 12.663.776,00, devido as alterações de saldos iniciais de R\$ 1.999.807,00 INSS, R\$ 9.376.837,00 FGTS e R\$ 1.287.131,11 FGTS Rescisório. Verifica-se que foram observadas apropriações e compensações na mesma quantia, ou seja, as variações foram somente pela modificação dos saldos iniciais na incorporação.

- **Outras contas a pagar:** compreende as demais contas relacionadas a funcionários como: “pensão judicial a pagar”, “repasse de empréstimos a funcionários”, “outras contas a pagar”, “repasse de empréstimo sindicato” “multa CLT” e “Processo judicial RJ a pagar”. Em janeiro/2022, houve redução de R\$ 368.463,00, em virtude da incorporação realizada, no qual a contadora alterou os saldos iniciais.

- **Contribuição retida em folha a recolher:** correspondem às diversas contribuições: assistencial, confederativa, sindical, mensalidade sindical a pagar e negocial – PPR. Houve minoração do saldo no mês de janeiro/2022, com relação ao mês anterior, na quantia de R\$ 156.566,00, em virtude da incorporação realizada, no qual alterou-se os saldos iniciais.

Destaca-se que foi solicitado esclarecimentos quanto às contribuições retidas, sendo que, no dia 15/10/2020, foi respondido: **“Está em fase de negociação com os Sindicatos”**. Contudo, até o momento, não foi realizada a negociação. Ademais, em algumas reuniões, foi

questionado às Recuperandas, que informaram que ainda consta em negociação, contudo será solicitado o *status* dessas negociações.

➤ **Obrigações tributárias – curto prazo:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias não estão cumprindo, com os pagamentos mensais dos tributos devidos, de modo que houve somente compensações, sendo que a composição será detalhada no tópico a seguir: “dívida tributária”, demonstrando o saldo que cada Recuperanda detém em relação às obrigações tributárias.

O saldo consolidado era de R\$ 7.272.338,00, com redução de R\$ 1.211.992,00, decorrente da alteração nos saldos iniciais, além compensações ocorrida no mês corrente.

➤ **Férias e 13º salários a pagar:** correspondem às obrigações referentes às despesas com férias e 13º salário, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Notou-se a minoração equivalente a R\$ 630.329,00, em virtude da incorporação realizada, no qual alterou-se os saldos iniciais de janeiro/2022.

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram o valor de R\$ 23.481.618,00, em janeiro/2022. Verifica-se que a redução se deu em virtude da incorporação das empresas, conforme tópico de abertura.
- **Passivo descoberto:** Demonstra-se que o ativo é inferior ao passivo, após a incorporação das Recuperandas demonstra um saldo de R\$ 64.540.377,00. Ademais, será solicitado esclarecimento e composição deste passivo a descoberto.

Importante salientar que as contas que não foram comentadas neste tópico ("Fornecedores nacionais CP e LP", "parcelamentos a pagar" e fornecedores diversos – RJ"), não apresentaram variações no mês, contudo, houve retração no saldo inicial de cada conta, em virtude da incorporação das empresas.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 55.180.439,00** e o total do **Passivo** de **R\$ -55.389.187,00**, refere-se ao prejuízo contábil apurado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro/2022.

Para elaboração da presente análise utilizou-se o demonstrativo não encerrado e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Ademais, é sabido que ocorreram diversas alterações nos saldos iniciais de janeiro/2022, sendo motivo de questionamento a Recuperanda, bem como, será solicitado documentos comprobatórios, que lastreiam essas modificações (inclusive o parecer de um perito será de extrema importância, tendo em vista a Incorporação realizada).

VII.II.I. PASSIVO CONCURSAL

Frisa-se que, no dia 18/06/2021, em Assembleia Geral de Credores em 2ª Convocação, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas foi aprovado e posteriormente homologado pelo MM. Juízo da Recuperação Judicial no dia 30/07/2021. A relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição, atualizada na data de 31/01/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
---------	--------------	--------	-------	----------------

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I	2856	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 20.178.524,27	59%
II	0	NÃO HÁ CREDORES	-	0%
III	128	CARÊNCIA	R\$ 11.832.877,78	34%
IV	153	CARÊNCIA	R\$ 2.299.289,94	7%
TOTAL	3137	-	R\$ 34.310.691,99	100%

O montante acima demonstrado não foi contabilizado, integralmente, no grupo específico de "Recuperação Judicial" no "passivo não circulante". No entanto, as Recuperandas foram informadas sobre a importância de registrar os saldos do passivo concursal em grupo específico, com intuito de evidenciar as variações dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	nov/21	dez/21	jan/22
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	56.264.929	56.330.375	43.742.110
FGTS A PAGAR	12.819.155	12.836.401	10.836.594
INSS A PAGAR	35.761.631	35.809.830	26.432.993
FGTS RESCISÓRIO A RECOLHER	7.684.144	7.684.144	6.397.013
FGTS A RECOLHER	-	-	10.948
INSS A RECOLHER	-	-	86.459
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	812.655	830.381	771.117
IRRF A RECOLHER	-	-	12.143
IRRF SOBRE PESSOA JURÍDICA	18.181	18.879	15.550
IRRF FOLHA DE PAGAMENTO	330.287	345.150	342.794
IRRF S/ ALUGUÉIS	114	114	-
ISS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	95.561	95.561	94.487
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS 3º A RECOLHER	41.343	43.508	37.310
INSS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	126.626	126.626	244.342
INSS A RECOLHER S/NOTAS FISCAIS CANCELADAS	176.052	176.052	-
IOF S/MÚTUO A RECOLHER	578	578	578
IRRF S/AUTÔNOMOS A RECOLHER	23.913	23.913	23.913
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	6.664.582	6.675.025	6.501.221
COFINS A PAGAR	5.095.166	5.103.586	4.969.694
ISS A PAGAR	654.207	654.207	643.306
PIS A PAGAR	915.209	917.232	888.221
IRPJ/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	978.925	978.925	-
CSLL A PAGAR	260.715	260.715	-
IRPJ A PAGAR	718.209	718.209	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO A PAGAR	-	370.858	-	370.858	-
PARCELAMENTO - ISS	-	17.561	-	17.561	-
PARCELAMENTO PROCESSO DÍVIDA ATIVA	-	6.173	-	6.173	-
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	-	252.015	-	252.015	-
PARCELAMENTO PERT	-	87.617	-	87.617	-
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA	-	7.493	-	7.493	-
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	-	65.091.950	-	65.185.563	-
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	-	4.441.547	-	4.441.547	-
PARCELAMENTO PERT	-	5.744.482	-	5.744.482	-
PARCELAMENTO PROCESSO DÍVIDA ATIVA	-	107.056	-	107.056	-
PARCELAMENTO PROCESSO DÍVIDA ATIVA	-	65.502	-	65.502	-
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	-	10.358.586	-	10.358.586	-
TOTAL GERAL	-	75.450.536	-	75.544.149	-

O montante da **Dívida Tributária** em janeiro/2022, sumarizou **R\$ 58.845.044,00**, com redução de R\$ 16.699.106,00 em relação ao mês anterior, decorrente da incorporação das Recuperandas, que demonstraram divergências nos saldos iniciais, do mês em análise. Além de apresentar divergência entre o ativo e passivo, esta diferença foi transferida para o passivo descoberto.

➤ **Encargos sociais:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 43.742.110,00, sendo R\$ 10.825.645,00 correspondentes ao FGTS, R\$ 6.397.013,00 correspondem ao "FGTS rescisório a recolher" e R\$ 26.519.452,00 são relativos aos valores devidos ao INSS, o qual representa 61% dos encargos sociais devidos até janeiro/2022. Importante destacar que houve minoração de R\$ 12.588.265,00 no saldo do grupo.

Por meio dos demonstrativos contábeis, somente o FGTS, apresentou novas apropriações e compensações na mesma quantia, ademais, a substancial retração mencionada, foi em virtude da Incorporação das empresas, no qual a contadora alterou os saldos iniciais, sendo necessário esclarecimento dessas modificações efetuadas.

➤ **Obrigações tributárias:** esse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 15.102.934,00, sendo 52% desse total correspondente ao Parcelamento registrado no longo prazo.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

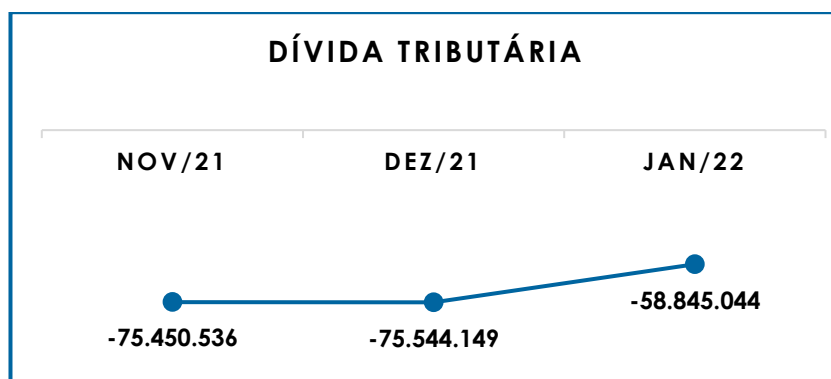
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que diz respeito às obrigações tributárias, as Recuperandas estão compensando parte dos tributos (R\$ 25.943,20,00), bem como ocorreram novas apropriações no mês (R\$ 38.086,15,00), sendo que não foram identificados pagamentos.

Referente aos **parcelamentos – CP e LP**, não houve pagamentos e tampouco apropriações, sendo necessária a averiguação, por parte das Recuperandas, constatando se esses parcelamentos ainda estão ativos e, caso negativo, deverão providenciar a respectiva reclassificação de saldos para as contas pertinentes. Ademais, é necessário que as Recuperandas expliquem o motivo dos inadimplementos, sabendo-se que o não pagamento poderá acarretar o rompimento do parcelamento, perdendo o benefício fiscal e a certidão positiva com efeito de negativa.

Ademais, destaca-se que o grupo de contas “impostos e contribuições s/ receitas”, demonstraram compensações de tributos retidos sobre o faturamento, na mesma proporção das novas apropriações de ISS, PIS e COFINS com o saldo de R\$ 25.943,00. Contudo, é sabido que o montante final da conta retraiu, em virtude da modificação do saldo inicial de janeiro/2022, decorrente da incorporação realizada.

A seguir, é demonstrada via gráfico a oscilação da dívida tributária:



Adicionalmente, ao compararmos o montante devido de R\$ 62.899.471,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2019, constata-se a involução da dívida tributária, a qual totalizava R\$ 58.845.044,00 em janeiro/2022, demonstrando minoração equivalente a 7% em relação ao período inicial, vale ressaltar que a minoração é controverso conforme tópico de abertura.

Ressalta-se a necessidade do pagamento dos “parcelamentos” para evitar o rompimento, bem como o planejamento para quitar os tributos mensais, pois a retração exibida foi exclusivamente em razão de alterações no saldo inicial de janeiro/2022.

Importante destacar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. No entanto, as Recuperandas devem traçar um plano de ação para colocar seu passivo tributário em dia.

Logo, é esperado que o plano de ação seja colocado em prática o mais rápido possível, assim como deve-se iniciar os pagamentos dos tributos com o intuito de minorar o substancial saldo apurado.

VII.I. - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administração Judicial, as Recuperandas apresentaram as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário.

Frisa-se que, em 02/07/2021, foram esclarecidos alguns pontos:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“Previdenciários - Inicialmente já foram realizados PERs (Pedido de Restituição/Ressarcimento, os quais devem ser complementados em seus respectivos PAs (Processos Administrativos), posteriormente aguardaremos 12 meses para entrar MS e solicitar a restituição, caso a RFB não restitua os valores dentro deste prazo (mesmo procedimento dos créditos que já estamos restituindo desde Jul.2020), onde no MS solicitamos o reconhecimento, correção Selic e Afastar a Compensação de Ofício de débitos com exigibilidade suspensa”. (ademais, encaminharam diversos cálculos dos impostos a serem restituídos por empresa e competência).

“Federais - A metodologia para monetização é a mesma já adotada desde Jul.2020 (quando iniciamos o Projeto), estes saldos já possuem PER e a maioria já possui MS, pois já tem mais de 360 dias do protocolo, os últimos estão com MS programado para o mês de Junho 2021, o MS faz pleito no reconhecimento do crédito, correção Selic e afastar a compensação de ofício de débitos suspensos. (em complemento, há arquivos e planilha de Projeção Mai.2021 com a relação dos pedidos que estão atuando para restituição, estes saldos teoricamente já estão contabilizados e trata-se de IRPJ e CSLL Negativo e INSS sobre as notas de prestação de serviço emitidas).

Além de todo exposto, foi informado que há dois escritórios na tratativa da regularização tributária, são eles:

- Consultoria Tributária ACF Eireli – CNPJ 15.525.677/0001-10;
- Pollet Advogados – CNPJ 04.595.122/0001-29

Por fim, em reunião anterior (18/05/2021), foi esclarecido a seguinte posição: **“Estamos refazendo o levantamento correto dos valores, e após a revisão dos cálculos estimamos que o valor esteja em torno de 34 milhões, o mesmo está sendo realizado pelo escritório do Dr. Márcio Pollet”**. Dessa forma, após a conclusão desses procedimentos junto aos órgãos pertinentes, as Recuperandas conseguirão evidenciar nos demonstrativos contábeis o real valor da Dívida tributária. Em complemento, em reuniões

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

realizadas aos dias 10/08/2021 e 22/12/2021, nenhuma atualização do processo foi comentada, sendo que será cobrado *status* do andamento dessas medidas para mitigar o passivo tributário.

IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas e despesas, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio da competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente dos desdobramentos financeiros.

Com objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de forma consolidada, mas em formato mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE	nov/21	dez/21	jan/22
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	494.422	475.152	457.348
RECEITA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	494.422	475.152	457.348
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 40.180	- 37.013	- 25.943
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS	- 40.180	- 37.013	- 25.943
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	454.242	438.139	431.405
% Receita Operacional Líquida	92%	92%	94%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	- 562.096	- 680.221	- 611.176
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 107.854	- 242.082	- 179.771
% Receita Operacional Líquida	-22%	-51%	-39%
PRÓ-LABORE	-	-	25.000
DESPEAS COM PESSOAL	- 24.157	-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-	- 26.211	- 1.183
DESPEAS GERAIS	-	-	586
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 65	-	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	132.076	-	268.292	-	206.539
DESPESAS FINANCEIRAS	-	3.161	-	1.614	-	2.209
RECEITAS FINANCEIRAS		-		356		-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	-	135.236	-	269.550	-	208.748
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	135.236	-	269.550	-	208.748

Conforme análise realizada a partir dos demonstrativos contábeis, é possível verificar que, em janeiro/2022, as Recuperandas, de forma consolidada, apuraram o prejuízo contábil de **R\$ 208.748,00**. Observa-se a retração de R\$ 60.802,00, em virtude da minoração das deduções da receita bruta e custos dos serviços prestados.

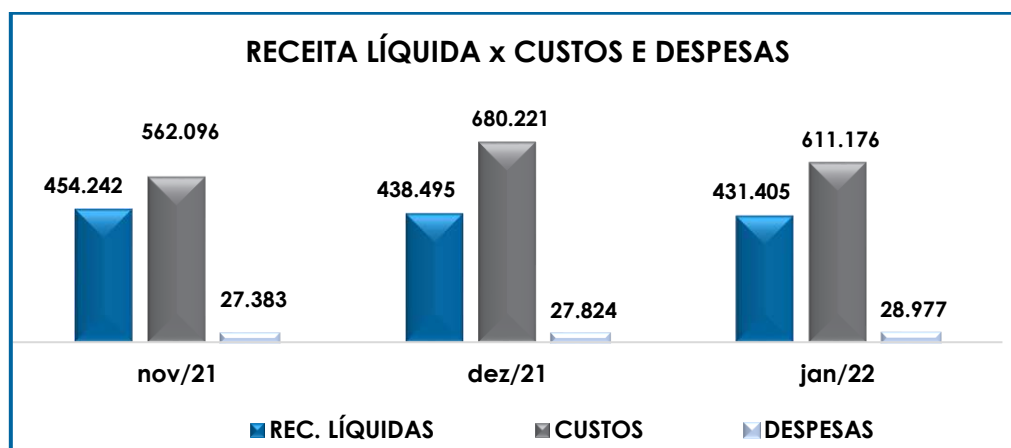
- **Receita Bruta operacional:** apresentou a monta de R\$ 457.348,00, demonstrando regressão de 4% em relação a dezembro/2021.
- **Deduções da receita bruta:** sumarizou o importe de R\$ 25.943,00, em janeiro/2022, com decréscimo de 30% em virtude da minoração de faturamento no mês, que impacta diretamente esta conta.
- **Custo de serviços prestados:** O montante apurado em janeiro/2022, foi equivalente a R\$ 611.176,00, apresentando involução de R\$ 69.045,00, sendo que as principais variações foram verificadas nos custos com "Adicional/Insalubridade/Periculosidade", "Salários e Ordenados", entre outras variações menores.
- **PRÓ-LABORE:** nota -se o saldo de R\$ 25.000,00, referente ao salário do sócio Ivany.
- **Serviços de terceiros pessoa jurídica:** houve a contabilização de R\$ 1.183,00 no mês de análise, registrado na rubrica "Serviços de Terceiros - Outros Serviços", o qual será objeto de questionamento a Recuperanda.
- **Despesas gerais:** Em janeiro/2022, observa-se a despesas no montante de R\$ 586,00, que se refere a pagamentos de taxas.

➤ **Despesas financeiras:** compreende as seguintes contas “juros e multas fiscais”, “descontos concedidos”, “despesas bancárias diversas”, “despesas com multas passiva”, “juros passivos” e “IOF”.

Referente ao mês de janeiro/2022, nota-se o aumento de R\$ 595,00, totalizando R\$ 2.209,00. Verifica-se que a conta, no qual apresentou elevação foi “despesas bancárias diversas”, quanto as demais contas no grupo, não houve variações.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do que for possível, continuem angariando para a redução dos custos e despesas operacionais, bem como busquem o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações, possivelmente, tornarão capazes a manutenção de uma estabilidade financeira e, conseqüentemente, apurar um saldo positivo, “real”, ao longo dos meses.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento líquido somado às receitas financeiras e outras receitas) em relação aos custos e despesas, de todas as Devedoras:



Observa-se que no trimestre abordado, não houve saldo satisfatório em nenhum mês, evidenciando que a Recuperanda necessita aumentar o faturamento e reduzir seus custos e despesas. Tais medidas são de extrema importância para dar continuidade ao Plano de Recuperação Judicial.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

X – CONCLUSÃO

Em janeiro/2022, a Recuperanda contava com **78 colaboradores** diretos, dos quais 74 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 4 funcionários admitidos no mês e 4 estavam em gozo de férias.

Nota-se que a Recuperanda no mês anterior, encontrava-se com o total de 198 colaboradores diretos e no mês de análise havia 78 colaboradores diretos, sendo que a diferença de 120 colaboradores será objeto de questionamento, pois não houve nenhum documento comprobatório que esclareça tal diferença.

Quanto aos gastos com os funcionários, a **Folha de Pagamento** totalizou **R\$ 416.721,00**, com redução de 37% se comparada ao mês anterior.

No tocante aos pagamentos dos salários e demais benefícios, no mês de janeiro/2022, foram identificados pelos demonstrativos contábeis que as Recuperandas efetuaram os registros das baixas, na quantia de R\$ 219.555,37, contudo, as Recuperandas encaminharam os comprovantes bancários, mas apresenta divergência dos demonstrativos.

O **Ebitda** apresentou saldo negativo no mês analisado, sumarizando o prejuízo operacional de **R\$ 206.539,00**, demonstrando retração negativa de R\$ 61.753,00, em virtude das minorações das deduções da receita bruta e dos custos dos serviços prestados.

O Índice de **Liquidez geral**, apresentou **R\$ 0,51**, permanecendo em condição insatisfatória e demonstrando que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

O índice de **capital de giro líquido**, por sua vez, demonstrou resultado insatisfatório no montante de **R\$ 36.232.141,00**, tendo em vista a Considerável diferença entre os ativos circulantes e os passivos a curto prazo, denotando o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento das Companhias.

Além disso, cabe ressaltar que há o grupo de contas, com a descrição "conta corrente", o qual se refere aos valores transitados entre as Recuperandas. Contudo, foi identificado que constam algumas contas de empresas e pessoas que não fazem parte do grupo, de modo que esta Auxiliar solicitou esclarecimentos às Recuperandas, sendo informado que alguns valores são provenientes da gestão contábil anterior e não há documentos que os lastreie, bem como há valores que são devidos a empréstimos entre as Recuperandas do Grupo, nos quais também não há contrato que comprove a operação. Ademais Frisa-se que a conta corrente do ativo circulante foi lançada para o ativo não circulante no grupo de realizável longo prazo.

Sobre esse ponto, esta Auxiliar tem solicitado tratativas aos saldos apresentados, o que foi informado que ocorreria em meados de junho/2021, entretanto, até o momento, o referido grupo de contas não demonstrou adequações "completas". Dessa forma, as cobranças serão reiteradas, para que o Grupo encaminhe um plano de ação, bem como novo prazo para as adequações (de acordo com as normas contábeis).

Em relação à **disponibilidade operacional**, é nítida a elevação do saldo positivo no mês de janeiro/2022, o qual registrou o montante final de R\$ 10.173.161,00, em virtude da minoração dos fornecedores, decorrente do ajuste de saldo inicial de janeiro/2022, sendo que será solicitado, esclarecimento pertinente a esta alteração evidenciada.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em complemento, insta ressaltar que o saldo registrado em “clientes” representa mais de 37 vezes o faturamento apurado em janeiro/2022, logo, possivelmente, há valores que não ingressarão no caixa das Recuperandas a curto prazo.

Importante salientar que houve redução no índice de “**endividamento financeiro**”, que totalizou **R\$ 108.187.510,00** ao final do mês de janeiro/2022, em virtude da alteração dos saldos iniciais de janeiro/2022, decorrente da incorporação efetuada, sendo motivo de questionamento a Recuperanda.

O **Faturamento** apurado em janeiro/2022, foi de **R\$ 457.348,00**, com redução de 4% se comparado ao mês anterior. Ademais, ao compararmos o faturamento obtido de janeiro/2021, verificou-se que este foi 68% maior que as receitas brutas auferidas no mesmo período de 2022, demonstrando a piora no cenário econômico das Entidades no ano corrente.

Em janeiro/2022, o **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 55.180.439,00**, e o **Passivo** com o valor de **R\$ 55.389.187,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro de 2022, o qual será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade quando do encerramento das demonstrações contábeis ao final do exercício social e ensejará o equilíbrio patrimonial exigido nas demonstrações contábeis.

Em paralelo, e não menos importante, cabe destacar que parte do saldo registrado no passivo está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que alguns valores referentes aos créditos concursais já foram reclassificados para grupos e contas específicas nos Balanços Patrimoniais das Devedoras, mas o montante consolidado ainda não condiz com o total dos créditos arrolado no Quadro Geral de Credores do

Grupo Pollus. Logo, o Grupo Empresarial deverá providenciar as devidas adequações contábeis.

Referente ao **endividamento tributário**, na quantia de **R\$ 58.845.044,00**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, apenas apropriaram os valores de impostos e realizaram a compensação de ISS, PIS e COFINS. Ademais é sabido que houve uma significativa retração de R\$ 16.699.106,00 em virtude de alterações nos saldos iniciais de janeiro/2022, tendo em vista que houve a incorporação das empresas e houve ajustes, no qual deve ser explicados e encaminhados documentos que lastrei e comprove essas alterações.

Quanto a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve regressão do prejuízo contábil na monta de R\$ 60.802,00, sumarizando em janeiro/2022, o saldo insatisfatório de R\$ 208.748,00, tendo em vista a minoração das deduções da receita bruta e custos dos serviços prestados.

A respeito da **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, importante destacar que não foi incluída neste RMA, em razão de divergências de saldos, e será solicitado esclarecimento e correção por parte da Recuperanda.

Portanto, é necessário que as Recuperandas operem com objetivo de maximizar o faturamento, almejando retraindo seus custos e despesas, na medida do que for possível, para assim reverter o resultado insatisfatório e, conseqüentemente, melhorar seus índices financeiros, ou seja, o faturamento auferido no mês ainda é inferior aos custos e despesas.

Importante destacar que há contas (ativo e passivo) que não refletem a realidade das Recuperandas. Pois bem, desde setembro/2020, esta Auxiliar vem solicitando as devidas adequações, sendo que, em janeiro/2021, a Contadora informou que após a publicação do 2º Edital

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

iria realizar as adequações pertinentes dos saldos registrados nos demonstrativos contábeis que não representavam a realidade das Recuperandas, fato é que o 2º edital foi publicado em 17/03/2021, e, sendo novamente instada por esta Auxiliar, prestou o seguinte esclarecimento: "Tendo em vista a publicação do edital, as correções serão feitas no prazo de trinta dias, com previsão desse prazo ser prorrogado por mais trinta dias, não superior a 60 dias, estimo que no mês de junho estará as correções". Entretanto, esta Administradora constatou que essas adequações foram feitas parcialmente, de maneira que as Recuperandas serão novamente instadas a esclarecer quando serão realizadas as demais adequações. Por fim, destaca-se que houve a troca de contadora e será requisitado essas adequações a nova profissional do setor.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas, no sentido de disponibilização desses dados para a efetiva análise, o que não ocorreu integralmente. Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, no decorrer da presente análise, foram identificados ajustes nas demonstrações de meses anteriores, de modo que as Recuperandas não encaminharam os novos demonstrativos para atualização dos valores. Dessa forma, o presente relatório demonstra os valores apurados a partir da última documentação recebida.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em complemento, com a incorporação das Recuperandas, houve diversos ajustes nos saldos iniciais de janeiro/2022, sendo necessário esclarecimentos, documentos comprobatórios (notas explicativas, parecer de um perito e/ou documentos equivalente) e outras informações equivalentes que auxiliem os lastros dessas adequações, informando que foram realizadas nas normas contábeis.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571